DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Ato de Autorização de Contratação Direta 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO Nº. 2.896, DE 25 DE ABRIL DE 2.025

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025, DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, o dia: **02 de maio de 2.025** (sexta-feira).

ARTIGO 2º - Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, os serviços da recepção, da limpeza (Serviços Gerais), de transporte de pacientes, de enfermagem, e de atendimento médico da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni", funcionarão normalmente.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA RH Nº 4272 DE 25 de ABRIL DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 4 (quatro) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2015/2020 ao Servidor (a), JULIANA PIMENTEL DE BIASSE, RG. N° 23.059.798-1 SSP/SP e do CPF. N° 214.771.888-27 efetivo (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na UBS, para serem gozados do dia 14/04/2025 a 17/04/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 31 de março de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os efeitos a quatorze de abril de dois mil e vinte cinco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE ABRIL DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4273 DE 25 de ABRIL DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 3 (três) dias da Licença Prêmio sendo período aquisitivo 2015/2020 ao Servidor (a), JULIANA PIMENTEL DE BIASSE, RG. N° 23.059.798-1 SSP/SP e do CPF. N° 214.771.888-27 efetivo (a) no cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na UBS, para serem gozados do dia 22/04/2025 a 24/04/2025, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 31 de março de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo os efeitos a quatorze de abril de dois mil e vinte cinco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE ABRIL DE 2025.

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.827 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Joyce Miranda dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	1001

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 25 de abril de 2025
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.828 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Valéria Aparecida Dias	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	1000

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 25 de abril de 2025

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ N.º 46.613196/0001-90
Av. Ramillo Sales 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – Cep 14.980-000 – Estado de São Paulo
Site- www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Sales, 28 de abril de 2025.

Ilustríssima Senhora
ALESSANDRA DE CASTRO SILVA,
Responsável pelo Departamento de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sales-SP

SOLICITAÇÃO DE RETORNO DE FÉRIAS

Considerando que é permitido a suspensão das férias para atividades essenciais, este departamento de Saúde comunica a suspensão do gozo de férias, bem como solicita o retorno da funcionária **Daniele Castilho Corrêa Ferraz** as suas atividades laborais a partir do dia **28 de abril de 2025**, tendo em vista, que se faz necessário a volta da funcionária com antecedência.

Solicito seu retorno imediato ao trabalho, ficando então 07 (sete) dias desse período a ser usufruído em outra data.

.

Sem mais, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ivana de Castro Jodas Domingues,
Secretária Municipal de Saúde de Sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 085/2025

INEXIGIBILIDADE n.º 009/2025

CONTRATO Nº 031/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

VALOR: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 15/04/2025 A 15/04/2026

ASSINATURA: 15/04/2025

.....

Ato de Autorização de Contratação Direta

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 101/2025

DISPENSA n.º 062/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE 4 SOPRADORRES, 6 ROÇADEIRAS MANUAIS E UMA MOTOSSERRA MANUAL, PARA O MUNICÍPIO DE SALES SP.

CONTRATADA: CASA ROSSI COM. E CONST. LTDA.

CNPJ: 56.705.353/0001-41

VALOR GLOBAL: R$ 8.437,69 (oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove reais)

DATA: 24/04/2025

RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES FRANCISQUINI

.....